



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA - FORO CENTRAL DE LONDRINA
11ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE LONDRINA - PROJUDI
Avenida Duque de Caxias, 689 - 6º andar - Caiçaras - Londrina/PR - CEP: 86.015-902 - Fone: (43) 3572-3232 - Celular: (43) 3572-3483 - E-mail: lon-11vc@tjpr.jus.br

Autos nº. 0000038-38.1991.8.16.0056

Processo: 0000038-38.1991.8.16.0056
Classe Processual: Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
Assunto Principal: Atos Unilaterais
Valor da Causa: R\$1.000.000,00
Autor(s): • Torino Diesel - Com. Auto Peças LTDA
Réu(s): • ESTE JUÍZO DE DIREITO

DECISÃO

Vistos etc.

1. Ciente dos Relatórios Processuais de movs. 253.2 a 253.4

2. Sobre os requerimentos formulados pela Administração Judicial no mov. 253.1:

2.1. Considerando as informações prestadas pelo Banco Itaú na resposta de mov. 221.2, expeça-se **novo ofício ao Banco Itaú**, com cópia dos comprovantes de depósitos acostados aos autos no mov. 1.26, fls. 2 a 33, nos quais consta o valor do depósito (Cr\$ 24.667.870,00 (vinte e quatro milhões, seiscentos e sessenta e sete mil e oitocentos e setenta cruzeiros)), o número do processo físico (mov. 1.26, fl. 33), o número do cheque, bem como outras informações que podem ser úteis, a fim de auxiliar as buscas do valor depositado em juízo.

2.2. No tocante a reiteração do pedido de convalidação da presente Concordata Preventiva em falência, manifeste-se o Ministério Público.

Juízo da 11ª Vara Cível e Empresarial de Londrina

Leonardo Delfino Cesar, juiz de direito substituto

